



Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Orós

Resolução N° 06/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de ORÓS-CE, no uso das atribuições que lhe confere a lei municipal nº 148/19 de 05 de abril de 2019;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem caráter deliberativo, fiscalizador das Políticas Públicas voltadas as crianças e aos adolescentes;

Art. 1º Aprova as Prestações de Contas, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Orós - APAE, referente os meses, dezembro de 2024 a março de 2025, e abril a julho de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de Publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Orós, 30 de setembro de 2025.

Flávia Lúcia Lima Verde Teixeira

Flávia Lúcia Lima Verde Teixeira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA